



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Parecer: 005/2025.

Data: 08 de Setembro de 2025.

Matéria: PROJETO DE LEI Nº. 1033/2025.

Relator: MICHAEL JOSE MAROLETTO.

Autor: PODER EXECUTIVO.

Conclusão do Voto: FAVORÁVEL.

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de anexos da Lei Municipal nº. 1092/2025 – Lei de Diretrizes para elaboração do Orçamento financeiro de 2026.

PROJETO DE LEI Nº. 1033/2025

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, submete a apreciação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica substituído o Demonstrativo I - Metas Anuais e o anexo de Matas e Prioridades, parte integrante da Lei nº 1092/2025 de 15/08/2025 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do exercício financeiro de 2026, visando a compatibilidade das metas com o programado no Plano Plurianual.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de agosto de 2025.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCLUSÃO DO VOTO:

Diante dos fundamentos legais e observado a Lei Orgânica e o Regimento Interno, esta Comissão, depois da análise realizada, disponibiliza o presente **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 08 de Setembro de 2025.

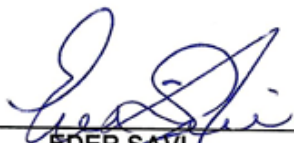


CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



MICHAEL JOSE MAROLETTO
Relator



EDER SAVI
Presidente



PAULO RICARDO POLI COSTA
Membro